



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 08/2019

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 10/2019, de 8 de janeiro de 2019](#))

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018](#), bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7250/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 03/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade local, compreendendo as chamadas originadas no Entroncamento Digital E1, com sinalização ISDN de entrada e de saída da central PABX da sede deste Tribunal, com respectivo acesso DOR, os quais passam a ser designados “Fiscais de Contratos” titular e substituto: ([Redação dada pela Portaria DG nº 10/2019](#))

SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO – Fiscal
NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA – Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados.

Dê-se ciência.
Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.
Disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA